



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
30/10/17
conformidade com a Lei Municipal
nº 200/2009 de 08/04/2009
responsável pela Publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº 569/2017

O Prefeito Municipal de
Concórdia do Pará, no uso
de suas atribuições legais e
nos termos do art. 98 § 6, da
Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder a senhora, **Elisangela Paiva Celestino** Vice-Prefeita do Municipal de Concórdia do Pará - PA, 02 (Duas) **DIÁRIAS** nos dias 30 e 31 de Outubro de 2017, para Belém do Pará, Para tratar de assuntos de interesse do município no valor R\$=500,00 (Quinhentos Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 30 Outubro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Elias Guimarães Santiago

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=500,00 (Quinhentos Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Outubro de 2017.


Assinatura

NOME: Elisangela Paiva Celestino
CPF Nº 579.526.802-00
RG Nº 2734954 SSP/PA
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas s/nº